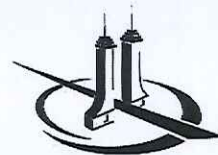




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Of. nº ¹²⁵02/2022/CFO

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ilmo Sr. Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
Rua General Vitorino, 1393, bairro Centro, nesta Cidade.
Telefone: (55) 999800112

Assunto: Informa prazo para defesa.

Prezado Senhor;

1. Servimo-nos do presente para, atendendo requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado sob nº 613/2022/LEG informar a Vossa Senhoria que tramita nesta Casa o Processo de Contas do Poder Executivo - Município de Uruguaiana, ano 2016, recebido através de E-mail nº 27/2022; Proc. nº 02630-0200/16-5, bem como para notificá-lo para que apresente defesa escrita ou oral, pessoalmente ou através de procurador habilitado, devidamente fundamentada nos termos da Lei, quanto ao Parecer emitido pelo TCE/RS, no prazo máximo de 15 (quinze dias).
2. Cumpre observar que a íntegra dos documentos estão disponíveis junto ao Gabinete do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, relator do Processo.
3. Outrossim, informamos também que a defesa oral deverá ser apresentada junto a Comissão de Finanças, no dia 21 de setembro de 2022, às 10h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento